



CÂMARA
MUNICIPAL DE
BOCAIÚVA

TERMO DE ABERTURA

Tendo em vista a necessidade de contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de capacitação para vereadores, tendo como tema: **“Gestão dos Recursos Públicos, Recursos Hídricos, a Importância da Comunicação Digital no Setor Público e Comunicação Política”** e considerando a disponibilidade de dotação orçamentária conforme parecer contábil, acolho a solicitação dessa demanda e **AUTORIZO** a abertura do processo licitatório na modalidade pertinente.

Bocaiúva-MG, 04 de agosto de 2025.

Higor Rafael Pereira Duarte
Presidente da Câmara Municipal de Bocaiúva